

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.118, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
MARIA CLARICE HENZ LAZZARON.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19392/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 16/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARIA CLARICE HENZ LAZZARON, matrícula 5590, nomeada em 18/02/2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Porto Novo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.119, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
MARIA ISABEL DA CRUZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22081/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 12/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARIA ISABEL DA CRUZ, matrícula 3142, nomeada em 24/05/1993, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.120, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
GESSICA MARQUES DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19605/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 03/06/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável GESSICA MARQUES DA SILVA, matrícula 7628, nomeada em 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.121, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ELISANGELA LIRIAN DA CONCEICAO  
BECKER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22794/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ELISANGELA LIRIAN DA CONCEICAO BECKER, matrícula 9165, nomeada em 18/04/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, CREAS, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

---

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.122, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Protocolo n.º 35042/2023

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à servidora CLARA ROSA NICOLAU, matrícula 5715, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Processante:

Presidente:

SHEILA VALANDRO, matrícula 8545, Auditor Fiscal;

Membros:

CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, Auxiliar de Escritório;

ELISANGELA GARCIA DA ROSA, matrícula 7190, Agente Administrativo de Saúde;

MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, Agente Administrativo de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.123, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
MARCIA DIEHL

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20851/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARCIA DIEHL, matrícula 6445, nomeada em 23/07/2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Universitário, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.124, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
ADEMIR JOSÉ BERGMANN

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22320/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ADEMIR JOSÉ BERGMANN, matrícula 6233, nomeado em 16/05/2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Lauro M. Muller, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.127, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
BERENICE NICOLAI

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22324/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 21/04/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável BERENICE NICOLAI, matrícula 8626, nomeada em 15/04/2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Lauro M. Muller, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.128, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ELIANA SCHERER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19210/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ELIANA SCHERER, matrícula 1123, nomeada em 17/07/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Campestre, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 25 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.129, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24442/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, matrícula 964, nomeada em 02/04/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## PORTARIA N.º 34.130, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
GRAZIELA PETTER DE BAIRROS

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20916/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 18/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8256, nomeada em 11/03/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 279-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.884, de 25 de abril de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 13722/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Genivaldo dos Santos Benevides,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 172-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 249-01/2025.

Engenheiro Civil

ADRIANO DA SILVA ALMEIDA – Classificação 4º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 172-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 280-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 20818/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e o não comparecimento da candidata Gabrieli Trautenmüller no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

CARINE REGINA ROSSNER – Classificação 156º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 281-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6947/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e o não comparecimento do candidato Gian Pedroso Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

MONIZE PAPPEN GIOVANAZ – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 282-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis n.º 11.755, de 24 de junho de 2024 e Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolos digitais n.ºs 14637/2024 e 1905/2025,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

KATHRYN EMMANUELLE PACHECO – Classificação 1º lugar

ELAINE DE AZEVEDO – Classificação 2º lugar

CAÉLLEN THAISE DO AMARAL CARDOSO – Classificação 3º lugar

GABRIELA GRASEL VEDDOY – Classificação 4º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

---

## EDITAL Nº 283-01/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona e ABRE prazo de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de ARQUIVISTA e FONOAUDIÓLOGO, edital de abertura n.º 221-01/2025, conforme anexo único, tabelas I e II.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 12 e 13 de junho de 2025, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 11 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Edital n.º 283-01/2025 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## ANEXO ÚNICO

TABELA I - ARQUIVISTA

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
35589	PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES	110
35552	FRANCINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO	80
35482	FRANKLIN DA SILVA	80
35508	MARIA LUZENY PESSOA BARROSO	80
35585	FERNANDO FEIJO FERREIRA	70
35519	LAURA MIE DE AZEVEDO NICIDA	70
35590	LETICIA ELAINE FERREIRA	70
35598	MARIETA MARKS LÖW	70
35533	ANDREZZA MOREIRA FELIZARDO MELO	40
35509	TAINÁ JULIANA THEVES	40
35547	ALVARO POUHEY DE OLIVEIRA FILHO	0
35561	ANA PAULA DIEDRICH	0
35489	AURORA NEVES JACOCIUNAS	0
35538	BENHUR DE JOSÉ AQUINO DA COSTA	0
35488	CAMILLA ROSA MANOEL	0
35487	DANIELA MACHADO TEIXEIRA	0
35536	DINAH FEU DE ALMEIDA	0
35491	DOUGLAS BARBOSA MARTINS RIBEIRO	0
35558	ELIETE REGINA RABAIOLI CAMARGO	0
35537	FRANCINE FERREIRA BENGUÁ	0
35599	GILVANE PASE DAL ROSS	0
35566	IAGO GODOY	0
35485	LEONARDO LUCAS RODRIGUES	0
35564	MARCO ANTONIO FERREIRA ZANARDI	0
35480	MARIANA BORGES PORTO	0
35515	MARINA NATSUE GADELHA KUBOTA	0

... Continuação Edital n.º 283-01/2025 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
35560	MATHEUS OGENY FERREIRA	0
35587	NATALIA BARBOSA BENTES	0
35516	NICOLLY LOUISE RIBEIRO	0
35593	RAQUEL MIRANDA DA SILVA	0
35514	SCHEILA DANIELA CAPELETTI	0
35510	STEFFANIE FOLLMER ENGELMANN	0
35548	VANESSA DE MORAES DIAS	0
35512	VANESSA PACHECO DE MELO	0
35495	VERGINIA JARDIM BASTOS PEREIRA	0
35594	YAN VEIGA DOS REIS	0

TABELA II - FONOAUDIÓLOGO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
35494	HUMBERTO AFONSO GOMES PEREIRA	40
35591	CRISTIÉLEN DA SILVA MORALES	0
35493	LARISSA DOS SANTOS	0
35588	MANOELLA REMIÃO CONCEIÇÃO	0

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

---

## EDITAL Nº 284-01/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de ANALISTA DE SEGURANÇA, edital de abertura n.º 229-01/2025, conforme anexo único.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 12 e 13 de junho de 2025, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 11 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Edital n.º 284-01/2025 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

## ANEXO ÚNICO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
35568	CÂNDIDA RIBEIRO DA ROSA RANGEL	40
35609	ANDRÉ JORGE MAGON	20
35611	JANRIE CARLOS TIECHER	10
35619	ALESSANDRA WAGNER COIMBRA	0
35621	ALINE DAIANA DRUMM	0
35559	ARTHUR GARCIA LUCAS	0
35595	CARLOS EDUARDO AREAL DA COSTA	0
35596	CLEBER JÚLIO PINTO	0
35534	DINAH FEU DE ALMEIDA	0
35554	EDUARDO NUNES	0
35565	EDUARDO RIBAS	0
35513	ELIMAR SANTOS RODRIGUES	0
35623	EMANUELY MACHADO FONTANA	0
35563	FABRICIO FOGGIATO GODINHO	0
35622	FELIPE BACCON MIGOTTO	0
35496	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	0
35492	GUSTAVO RADA PRADELLA	0
35586	IVANA LAZZARON PEREIRA	0
35567	JACINARA SILLERO DOS SANTOS	0
35556	JOAO ALBERTO MAROCO DE BORBA	0
35616	JÔNATA HIRSCH	0
35557	LUÍS EDUARDO GRINGS	0
35511	MARIA LUZENY PESSOA BARROSO	0
35517	MARIO LUIS FERNANDES ALBANESE	0
35612	PÉRICLES AUGUSTO DE LIMA MENEZES	0
35610	SAMUEL FLÁVIO LIMA SABÓIA	0

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2326

---

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/22208
- CONTRATADA: PAULO JAIR LIESENFELD MEI, CNPJ Nº 20.720.857/0001-93
- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21